

MANUAL

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIO DE INATIVIDADE CIVIL

Belém – PA – 2025

SUMÁRIO

Processo: IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE INATIVIDADE	2
OBJETIVO	2
RECURSOS UTILIZADOS.....	2
VISÃO GERAL DO PROCESSO – FLUXOGRAMA	3
FASES DO PROCESSO.....	3
Fase 1: Distribuição do Processo.....	4
Fase 2: Análise do Processo	5
Fase 3: Cálculo de Valores Retroativos	7
Fase 4: Assinatura.....	8
Fase 5: Envio de Processo com Retroativo	9
Fase 6: Envio de Processo sem Retroativo	10
Fase 7: Implantação do Retroativo.....	11
SIGLAS.....	15
FUNDAMENTAÇÃO UTILIZADA	15

Processo: IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE INATIVIDADE

OBJETIVO

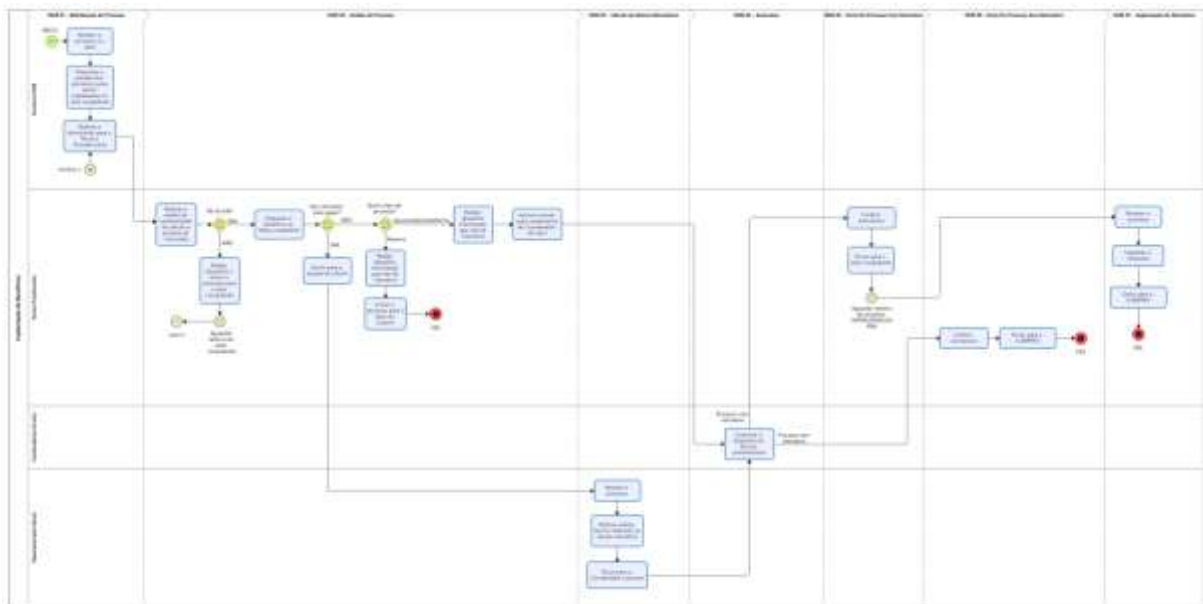
Detalhar as atividades do processo de IMPLANTAÇÃO DE BENEFÍCIOS DE INATIVIDADE, para ser utilizado pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a fim de atender a legislação vigente.

A implantação do benefício de inatividade somente se dará mediante o seu deferimento, realizado em etapas anteriores, não descritas neste manual. O processo é realizado em sete fases descritas abaixo e o cumprimento de suas etapas garantirão as boas práticas no processo de implantação de benefício realizado pela CCOB (Coordenadoria de Concessão de Benefícios) diretamente ligada a DIPRE (Diretoria de Previdência) do IGEPPS.

RECURSOS UTILIZADOS

- PAE (Sistema de Processo Administrativo Eletrônico);
- Planilha de Excel para controle localizada na rede interna do instituto;
- SISPREV WEB (Sistema de Gestão Previdenciária)

VISÃO GERAL DO PROCESSO – FLUXOGRAMA

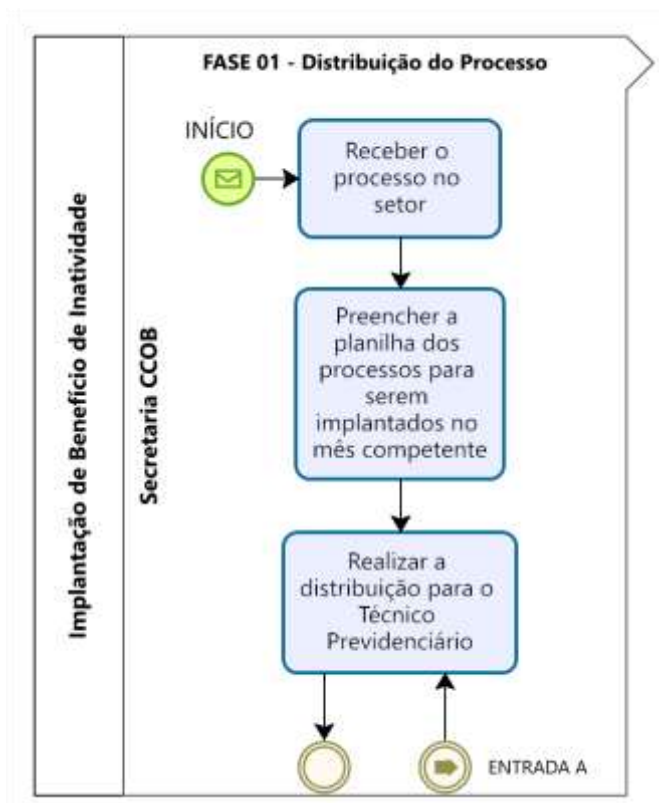


FASES DO PROCESSO



Fase 1: Distribuição do Processo

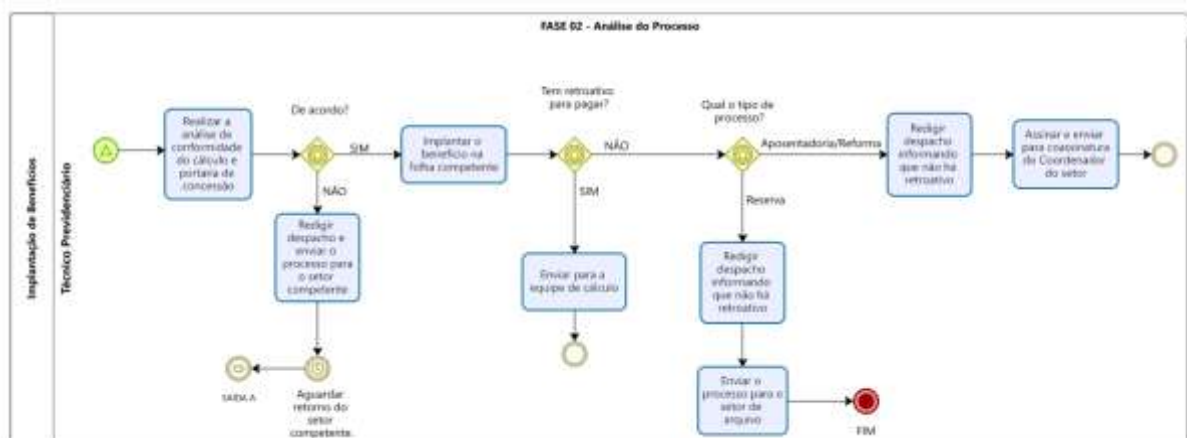
Responsável: Secretaria da CCOB (Coordenação de Concessão de Benefício)



Atividades:

1. Receber o processo no setor de maneira on-line, através do PAE;
2. Preencher/atualizar a planilha do Excel onde constam os processos que serão implantados no mês de competência. A planilha pode ser localizada na rede interna do instituto, na pasta do setor;
3. Realizar a distribuição dos processos para a área técnica através do PAE.

Fase 2: Análise do Processo

Responsável: Técnico Previdenciário

Atividades:

1. Receber o processo no PAE para análise da conformidade do cálculo e portaria de concessão;
2. Em caso de não conformidade no cálculo a área técnica deverá redigir um despacho para o setor demandante do processo e aguardar a correção;
3. Em caso de conformidade e/ou correção da área demandante, realizar a implantação do benefício de inatividade no SISPREV WEB – figura 01. Para implantar o benefício, o usuário deverá acessar o SISPREV WEB e no menu principal, acessar a aba de benefícios e ir na opção “A implantar / Indeferir”. Ao acessar a mencionada tela, o usuário deverá localizar o segurado/beneficiário que terá o seu benefício implantado na folha do mês correspondente.

Figura 1 - Implantação de Benefício - SISPREV WEB



The screenshot shows the SISPREV WEB interface. On the left is a sidebar menu with 'Benefício' selected. The main area is titled 'Benefícios a Implantar/Indeferir e Reserva de Cotas'. It features a search bar with 'Todos' selected, a 'Tipo de Pensão' dropdown, and a 'Pesquisar' button. Below the search bar are tabs for 'Benefícios gerados a implantar', 'Reserva de Cotas', 'Processos com parecer contrário', and 'Quitação Definitiva'. A table lists benefits with columns: Data Início, Data Fim, Competência, Marcação, Segurado, Benefício, Valor, Nº Processo, Nome Beneficiário, and Grupo Folha. A red box highlights the 'Implantar Benefício' button, and a red circle highlights the 'Total: 0' field.

4. Após implantados, deve-se verificar se existem valores retroativos para serem pagos;

NÃO existindo valores retroativos:

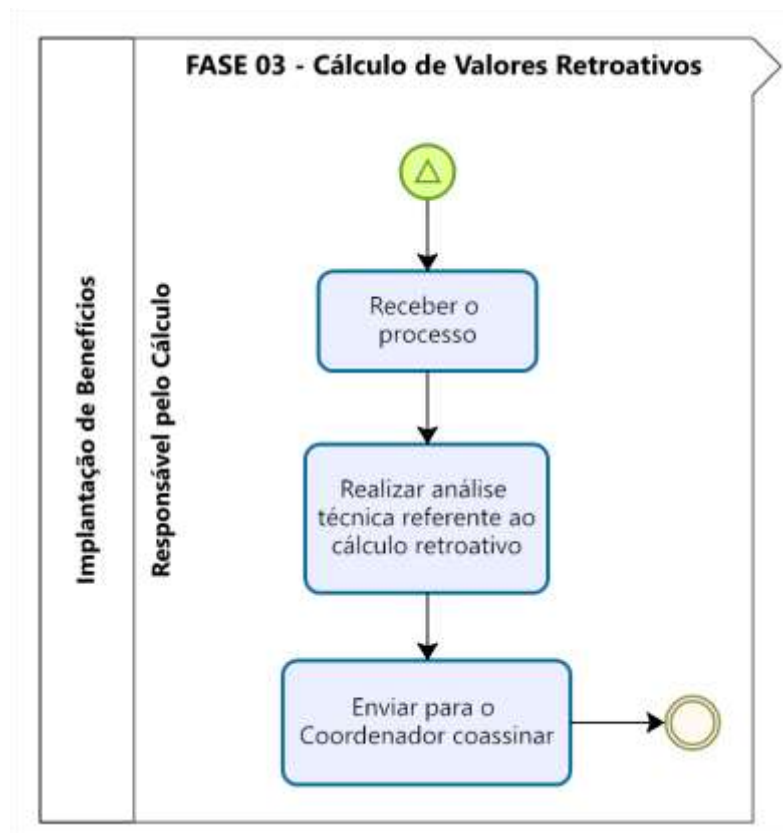
5. O técnico deverá verificar qual o tipo de processo de inatividade que foi implantado;
6. Em caso de RESERVA: Redigir despacho informando que não há retroativo e enviar processo via PAE para o arquivo;
7. Em caso de APOSENTADORIA/REFORMA: redigir despacho informando que não há retroativo, assinar e enviar para o Coordenador do setor;

Existindo valores retroativos:

8. Ao verificar que existem valores retroativos para serem recebidos, deverá enviar o processo para a Equipe de Cálculo.

Fase 3: Cálculo de Valores Retroativos

Responsável: Responsável pelo cálculo

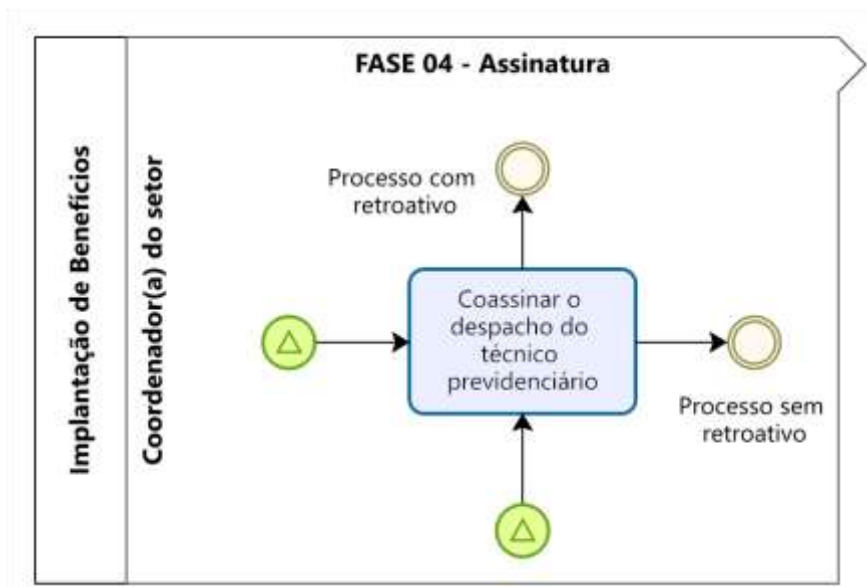


Atividades:

1. Receber o processo digitalmente via PAE;
2. Realizar análise técnica referente ao cálculo retroativo;
3. Enviar processo analisado para o Coordenador do setor coassinar.

Fase 4: Assinatura

Responsável: Coordenador(a) do setor

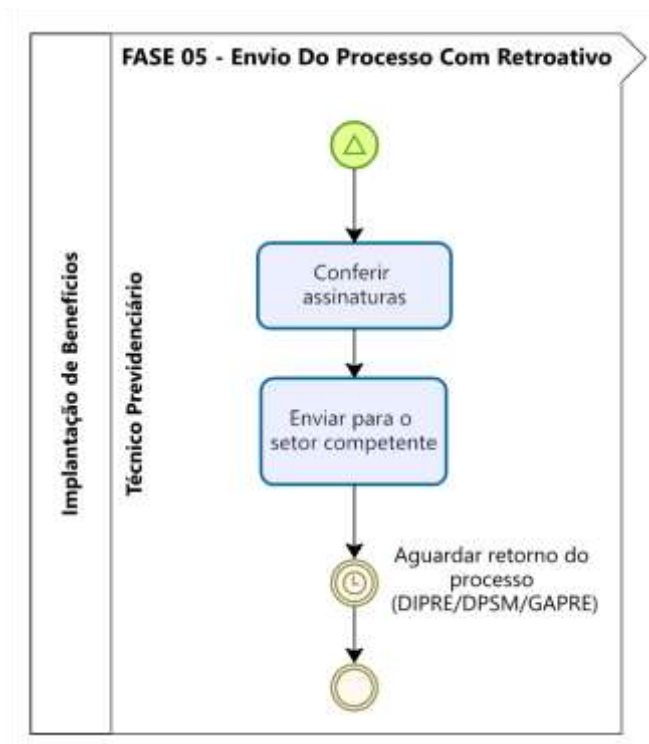


Atividades:

1. Coassinar despacho técnico previdenciário, enviando-o à fase seguinte.

Fase 5: Envio de Processo com Retroativo

Responsável: Técnico Previdenciário

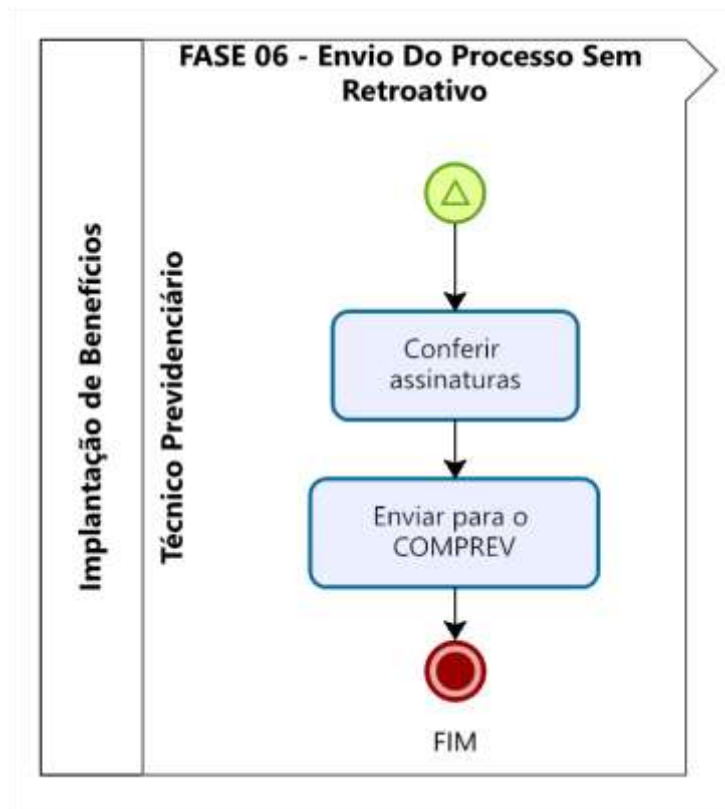


Atividades:

1. Conferir as assinaturas;
2. Enviar ao setor competente através do PAE;
3. Aguardar retorno do processo para encaminhá-lo às próximas fases.

Fase 6: Envio de Processo sem Retroativo

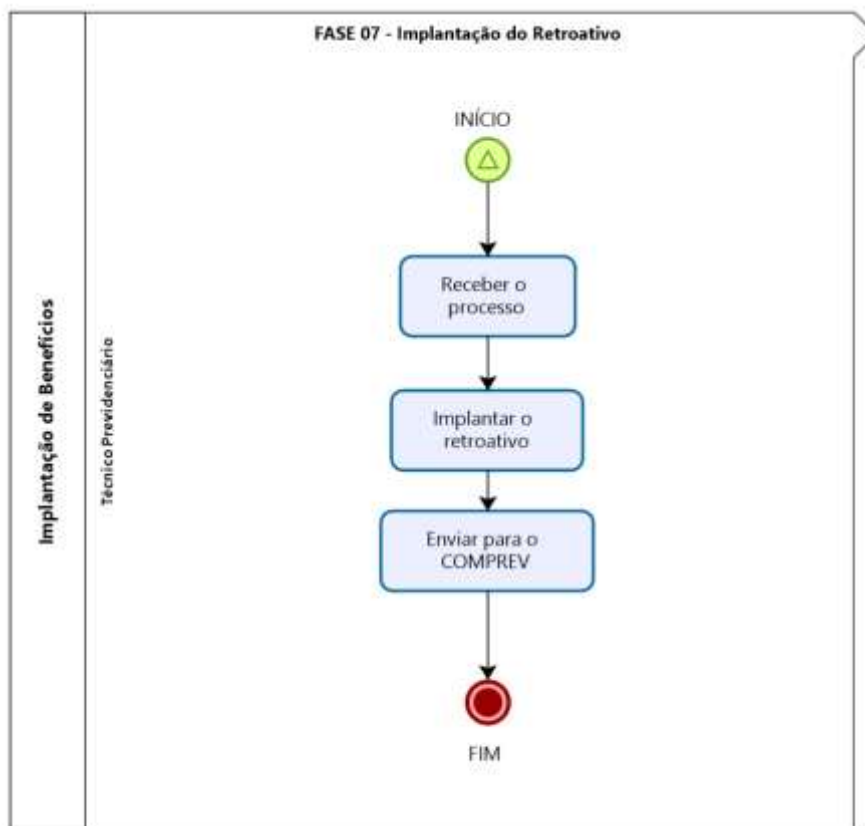
Responsável: Técnico Previdenciário



1. Conferir as assinaturas no processo;
2. Enviar para a Compensação Previdenciária (COMPREV), via PAE, e assim finalizar o processo no setor.

Fase 7: Implantação do Retroativo

Responsável: Técnico Previdenciário



Atividades:

1. Receber o processo virtual através do PAE;
2. Conferir as assinaturas e implantar o retroativo no SISPREV WEB, conforme figuras 02, 03, 04 e 05. Para implantar valores retroativos no SISPREV WEB, o usuário deverá acessar o SISPREV WEB e, no menu principal, acessar o módulo FINANCEIRO para acessar a folha mensal. Após, deverá observar em qual folha está e procurar pelo beneficiário que possui direito ao retroativo. Após localizar o beneficiário, irá em “inserir eventos” e adicionará o evento necessário para que o retroativo seja pago.

Figura 02. Implantação de retroativo no SISPREV WEB



Menu principal

- Início
- Cadastros
- Benefício
- Administrativos
- Financeiro
- Folha
- Folha de Benefícios
- Folha Mensal
- Décimo Terceiro
- Simulação de Benefícios
- Consulta Simulação de Ror
- Histórico de Modificações na

Lançamentos em Folha Mensal

9/2024 - INATIVOS CIVIS

Procurar por: Procurar na folha: Período: Meses: Consultar

Nome: Procurar na folha: Todos: 5

9088481 - ABADA CONCEIÇÃO ROSA FIGUEIREDO - CPF: 271.142.213-04

Cargos: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - (COM PARCELA)

Data Início: 01/08/2020 Data Fim: 31/12/2099

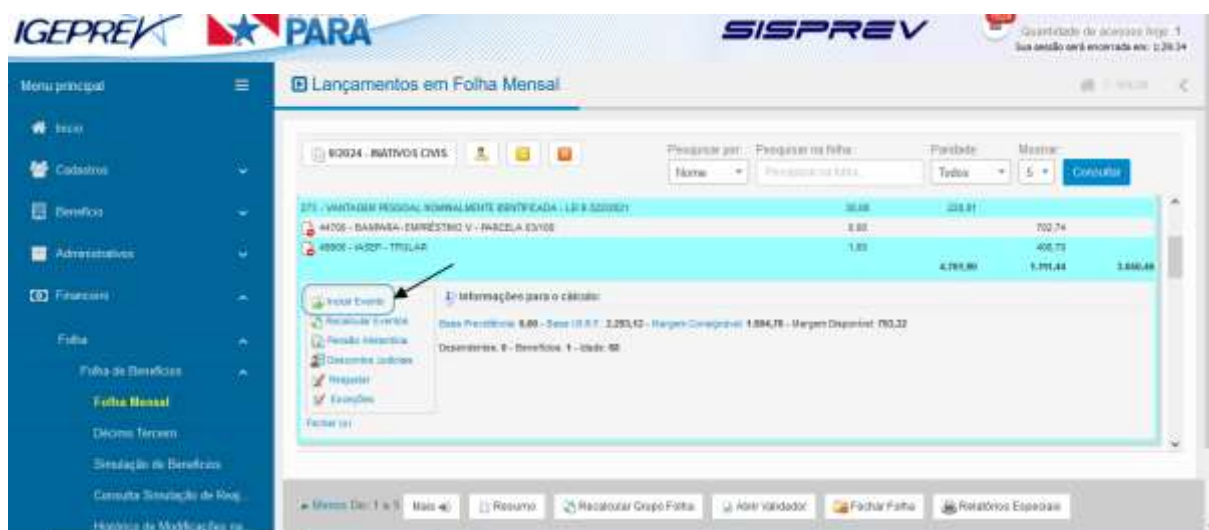
Código - Evento	Porcentagem	Referência	Proventos	Descontos	Líquido
2305 - AGLAS SALIENTARES	50.0000	30.00	887.38		
190 - VENCIMENTO BASE		30.00	2.291.29		
370 - GRAT BASTENHO - VANTAGEM PESSOAL NORMALMENTE IDENTIFICADA		30.00	187.64		
8806 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60.0000	30.00	1.374.77		
270 - VANTAGEM PESSOAL NORMALMENTE IDENTIFICADA - LUI S. SOUZA		30.00	228.91		
94706 - DANMIA - EMPRÉSTIMO V - PARCELA 83706		8.80		702.74	
98006 - A3SP - TITULAR		1.80		406.70	
			4.768.80	1.111.44	3.656.46

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - (COM PARCELA)

9/2024 - INATIVOS CIVIS

Resumo Recalcular Grupo Folha Adm Validador Fichar Folha Relatórios Especiais

Figura 03. Implantação de retroativo no SISPREV WEB



Menu principal

- Início
- Cadastros
- Benefício
- Administrativos
- Financeiro
- Folha
- Folha de Benefícios
- Folha Mensal
- Décimo Terceiro
- Simulação de Benefícios
- Consulta Simulação de Ror
- Histórico de Modificações na

Lançamentos em Folha Mensal

9/2024 - INATIVOS CIVIS

Procurar por: Procurar na folha: Período: Meses: Consultar

Nome: Procurar na folha: Todos: 5

270 - VANTAGEM PESSOAL NORMALMENTE IDENTIFICADA - LUI S. SOUZA

94706 - DANMIA - EMPRÉSTIMO V - PARCELA 83706

98006 - A3SP - TITULAR

Iniciar Evento

Informações para o cálculo:

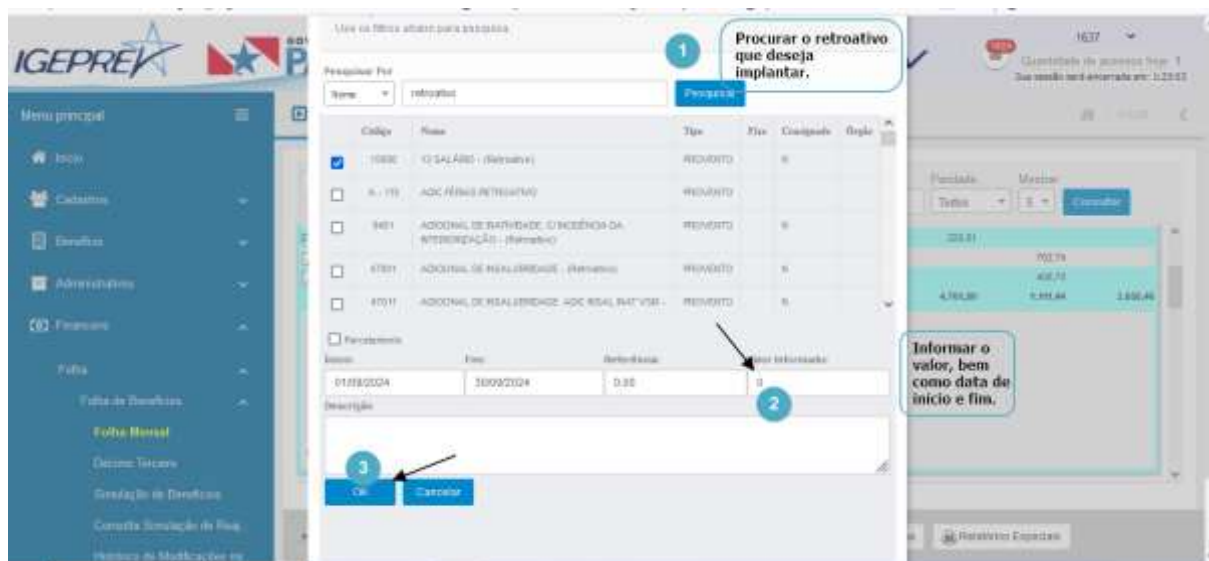
Data Período: 8.80 - Data 10.8.7: 2.293.42 - Margem Contribuinte: 1.884.78 - Margem Descontos: 702.72

Descontos: 8 - Benefícios: 1 - Estado: 82

Folha 01

Resumo Recalcular Grupo Folha Adm Validador Fichar Folha Relatórios Especiais

Figura 04. Implantação de retroativo no SISPREV WEB



3. Após ter implantado os valores retroativos, o usuário, ainda no SISPREV WEB, deverá confirmar o valor adicionado, conforme figura 05. No SISPREV WEB, acessará o menu principal e no módulo benefício irá na tela de “Confirmar alteração de valor” e irá procurar pelo valor acrescido e confirmar operação.

Figura 05. Implantação de retroativo no SISPREV WEB



4. Após implantar o retroativo, deverá encaminhar o processo para a Compensação Previdenciária (COMPREV), se for APOSENTADORIA/REFORMA ou deverá encaminhar o processo ao arquivo geral, se for RESERVA, via PAE, e assim finalizar o processo no setor.

SIGLAS

CCOB: Coordenação de concessão de benefícios;

COMPREV: Compensação Previdenciária;

SISPREV WEB: Sistema de gestão previdenciária;

PAE: Processo Administrativo Eletrônico;

GAPRE: Gabinete da Presidência;

DPSM: Diretoria de Proteção Social do Militar.

FUNDAMENTAÇÃO UTILIZADA

- Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988 e emendas;
- Emenda Constitucional nº 20/1998, que modifica o Sistema de Previdência Social, estabelece normas de transição e dá outras providências;
- Emenda Constitucional nº 41/2003, modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências;
- Emenda Constitucional nº 47/2005, que altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências;
- Emenda Constitucional nº 103/2019, que altera o sistema de Previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;
- Lei Federal nº 10.887 de 2004 que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências;
- Lei complementar 39/2002, Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará e dá outras providências.